



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

PUBLICADO no átrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 09/10/2017

*[Handwritten signature]*

**PORTARIA Nº 1.864, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

**DISSOLVE A COMISSÃO DE  
PATRIMÔNIO NO AMBITO DO PODER  
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**, no uso de sua competência prevista no art. 37, II, da Lei Orgânica Municipal, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dissolver a Comissão de Patrimônio, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nomeada pela Portaria Nº1.852 de 17 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 1.626/2015, de 19 de outubro de 2015 e suas alterações e a Portaria Nº1.852 de 17 de agosto de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de outubro de 2017;  
63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)**  
Presidente